

DECRETO Nº 031/PMA/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.



“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 21 de maio é uma segunda-feira que antecede ao feriado da Padroeira da Cidade de Araçu-GO, Santa Rita de Cássia (22/05);

CONSIDERANDO os serviços essenciais;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de maio 2018, exceto para os serviços de saúde e limpeza urbana.

Art. 2º. Eventuais vencimentos de taxas ou emolumentos públicos na data supracitada serão postergados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito. **(15/05/2018)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
Prefeito Municipal